

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	133

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

Revs Rodrigo

Taq.Pedro

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

#### **PARECER - CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

**– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.442/2021, de autoria do Poder Executivo,** que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual no valor de R\$12.080.130,00 (doze milhões, oitenta mil, cento e trinta reais)”.

Sr. Presidente, esse projeto é subdividido da seguinte maneira: é um crédito suplementar no valor de R\$2.857.902,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais) para atender programação orçamentária indicada nos termos dos Anexos III e IV, ou seja, crédito especial no valor de R\$9.266.228,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais) para atender as

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	134

programações orçamentárias indicadas no Anexo IV. É um crédito suplementar no valor de R\$2.566.411,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinado a atender despesas com equipamentos hospitalares, contratos de gestão, dar informações em sistema de tecnologia. Crédito suplementar no valor de R\$89.688,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais) destinado ao Fundo de Modernização, Manutenção e Equipamento da Polícia Militar do Distrito Federal destinado à aquisição de equipamentos de segurança pública. Mais um crédito suplementar no valor de R\$197.803,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal com objetivo da construção de rede coletora de esgoto do terminal de Taguatinga Norte. E um crédito especial de R\$9.226.228,00 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais) em favor da junta comercial, industrial e serviço do Distrito Federal visando a criação de ações subtítulo modernização do acervo de documentos, serviço de registro de empresa e desenvolvimento de ações para o segmento empresarial.

Foram apresentadas duas emendas de plenário. Uma emenda da Deputada Arlete Sampaio que diz o seguinte: Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar por meio de ato próprio os saldos constantes dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares após manifestação favorável do autor da emenda como fonte de recurso para abertura de créditos suplementares para reforço de despesas obrigatórias prioritárias de caráter continuado.

Acato a emenda da Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	135

Segunda emenda, do Deputado Leandro Grass: Modifica-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 2.442/2021 passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar por meio de ato próprio os saldos constantes dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares mediante autorização expressa do autor como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar para o reforço de despesas obrigatórias prioritárias e de caráter continuado.

Sr. Presidente, eu também acato a emenda do nobre Deputado Leandro Grass.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a opinião é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.442/2021, bem como das emendas da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.442/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.